



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTRARIA nº. 55 de 20 de janeiro de 2.026

Retifica a Portaria nº. 25 de 20 de janeiro de 2.026, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a redação da Portaria nº. 55 de 20 de janeiro de 2.026 na qual constou erro material decorrente da informação equivocadamente preenchida na capa do protocolo nº. 00104/2026:

RESOLVE

Artigo. 1º - Retificar a redação do Artigo 1º da Portaria nº. 25 de 20 de janeiro de 2.026, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - CONCEDER, a partir do dia 28 de janeiro de 2.026, ao servidor público municipal EVERTON APARECIDO DA SILVA, prontuário nº. 016540, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio, em virtude do período aquisitivo compreendido entre 07 de fevereiro de 2.017 e 05 de fevereiro de 2.022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 02 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

*Portaria registrada e afixada nesta data em mural da Prefeitura Municipal
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2.025*